Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.o 012/86 Data 29 / 04 / 86

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO

Projeto de Lei Legislativo nº 012/86

Denomina artéria em nossa cidade de "PADRE ELLA MÉA".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1.986

HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente no cargo de Presidente.

Enviado ao Executivo Municipal em 13 de maio de 1.986.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 032/86 Erechim, Rs 13 de maio de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, queremos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de ontem, esteve reunida Esta Colenda Casa - do Povo, em cuja oportunidade tramitou em sua Ordem do dia - Projetos de Leis Legislativos, conforme cópias em anexo para- os seus devidos fins, versando sobre denominaçöes de artérias em nossa cidade.

- PROJETO DE LEI nº 006/86 - Vereador HELLY LUIZ PARENTI - - Denomina artéria de ANTONIO TAGLIARI.-

- PROJETO DE LEI nº 012/86 - Vereadora TEREZINHA M. PECCIN - Denomina artéria de PADRE DELLA MÉA.-

Esta Presidência, comunica que os referidos, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o momento para reiterarmos os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no cargo de
Presidente.

Exmo.Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

G. 05

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI 012/86.

Denomina artéria de nossa cidade de Padre Della Méa.

1) Mensagem de encaminhamento
2) Projeto de Lei
3) Documentação
4) Parecer da Comissão.

Autoria: Vereadora Terezinha Maria Peccin.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 027	29/04/19 86

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 29/04/86.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 12/05/1986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO:

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando artéria de nossa cidade.

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 66, item XV, da Lei Orgânica do Município de Erechim e artigo 80, item I, letra C, do Regimento Interno, para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de "Padre Della Méa", à uma artéria de nossa cidade.

Nasceu em 28 de junho de 1.917, na vizinha cidade de Passo Fundo, sendo filho de Florêncio Della Méa e Maria Isabel Lago, naturais da Itália.

Desenvolveu seus estudos no colégio Conceição, de Passo Fundo e Seminário Maior de São Leopoldo.

Sua ordenação Presbiteral ocorreu em 20 de dezembro de 1942, na cidade de Passo Fundo.

Mencionamos as seguintes funções exercidas e desenvolvidas pelo padre Pedro Angemiro Della Méa:

De 1943/1946, foi vigário cooperador em Ijuí, capelão militar da guarnição do Exército e do Hospital de Caridade da cidade de Ijuí;

Em 1946, por motivos de saúde foi internado no Hospital em Santa Maria, sendo seu Capelão e Vigário - cooperador da Catedral local;

Em 1947 foi Pároco do Distrito de Paulo Bento, município de Erechim;

Em 1948 foi Pároco da Paróquia Santa Catarina, do Bairro Itararé, de Santa Maria;

No final de 1949/1950, atendeu a Catedral de Passo Fundo;

De 1950/1961, foi pároco de Viadutos;

segue....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Em 1961, ficou em São Paulo por 09 meses para tratamento, ocasião em que lhe foi extraído um pulmão. Durante a recuperação residiu na Paróquia Sant'Ana, com os padres Saletinos;

Do final de 1961/1963, vigário cooperador de Getúlio Vargas e Carazinho;

De 1963/1972, foi novamente pároco de Paulo Bento;

Do final de 1972/1974, diretor do Patronato Agrícula São Josée cooperador da Catedral Diocesana;

Desde 1974 até o final de seus dias, vinha respondendo pela capelania do Hospital de Caridade;

Desde sua transferência para Erechim foi o responsável pela missa na Televisão Erechim e pela Voz da Diocese, pela Rádio Difusão Sulriograndense de Erechim.

Deixou de público seu contentamento com a efetiva vida sacerdotal, uma vez que deixou bem claro, por ocasião de seus quarenta(40)anos de vida sacerdotal.

Por entendermos merecida e justa a referida homenagem para com quem muito trabalhou e muito ajudou os vários segmentos de nossa sociedade como um todo. Faleceu em Erechim no dia 27/02/85. É o nosso parecer.

Sala das comissões, 29 de abril de 1986.

Terezinha Maria Peccin
Vereadora - PDT.

Luiz Antonio Tirello
Líder do PMDB.

Fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI 012/86

Denomina artéria de nossa cidade de "PADRE DELLA MÉA".-

ARTIGO 1º) É dada a denominação de Padre DELLA MÉA, à uma artéria de nossa cidade.

ARTIGO 2º) A referida artéria situa-se no Parque Lívia, entre às Quadras M e N , rumo Norte-Sul.

ARTIGO 3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres "RUA PADRE DELLA-MÉA".-

ARTIGO 4º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 5º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de abril 1.986

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora do PDT

LUIZ ANTÔNIO TIRELLO
Vereador do PMDB

Fls. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Rua situa-se no Parque Lívia, entre as Quadras [redacted] e N, rumo Norte-Sul.

Erechim, 23 de maio de 1986.

p/

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras

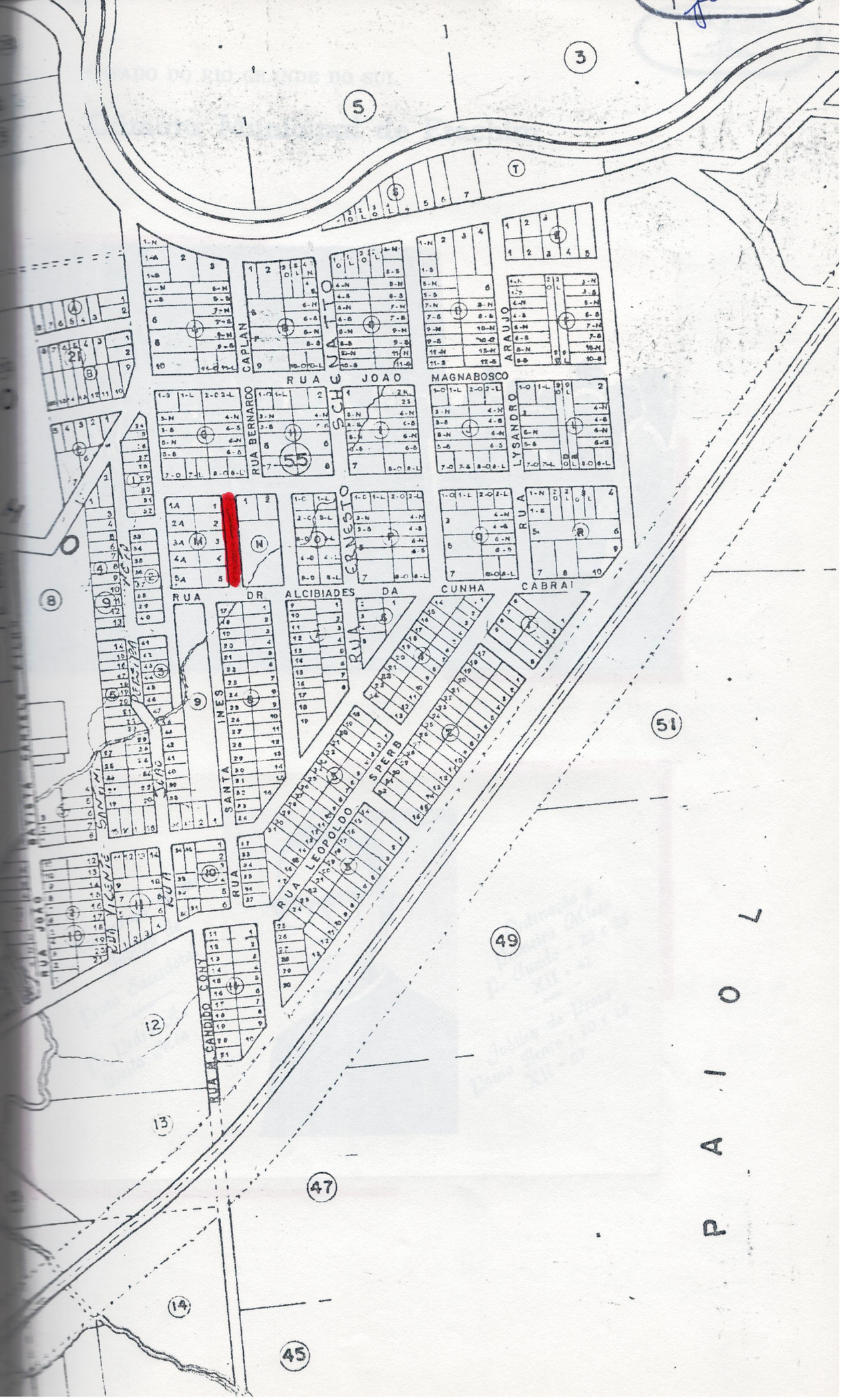
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO CAPLAN
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA ERNESTO SCHENATTO
RUA DR. ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA SANTA INES
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA M. CANDIDO CONY
RUA JOAO BATISTA CARVALHO
PAIOL
55
51
49
47
45
3
5
8
9
12
13
14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



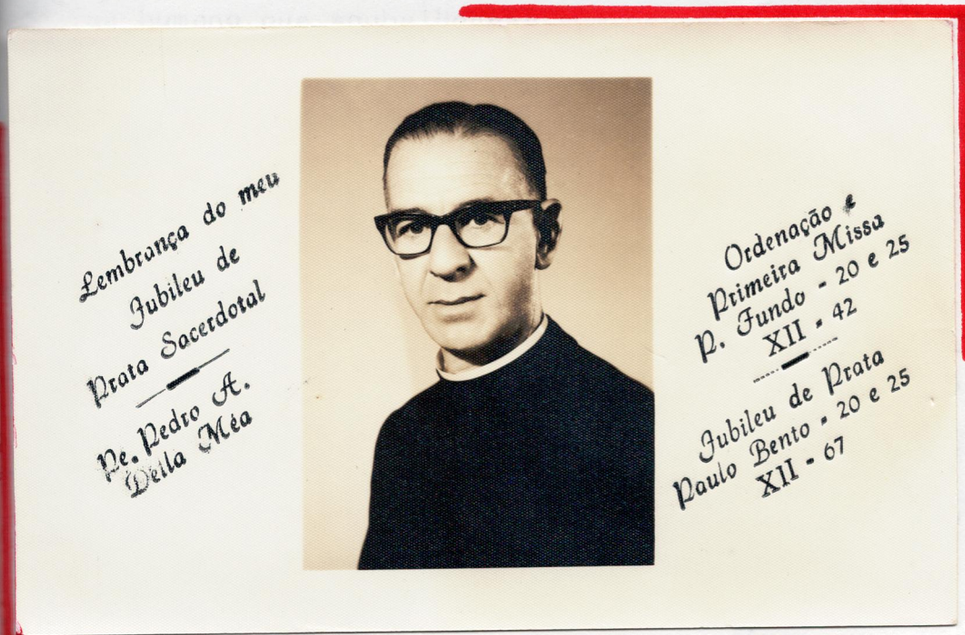

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 014/86.

Proc. nº 027/86.

Matéria : P. de Lei.

Autor : Terezinha Maria Peccin.

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Padre Della Méa.

RELATOR: Luiz Felipe de Marchi.

PARECER: Pela aprovação.

Muito feliz a autora do Projeto, pois todos nós mos sabedores dos benefícios e atitudes em prol de nossa sociedade de nossas camadas menos favorecidas do Padre Della Méa.

Muito bem abordado, pois sua vida sacerdotal e eligiosa foi levada pelo rítimo de trabalho e obras caritativas, ntre tantas outras. Nosso parecer não poderia ser outro, senão, a apro ação do respectivo Projeto de Lei, que foi merecido, valorizando a do ser humano, que soube honrar sua passagem pela vida terrana.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1986.

Luiz Felipe de Marchi
Vereador - PFL

guem o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 09 / 05 / 1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 12 / 05 / 19 86